JUSTIFICATIVA - PL 0207/2015

Visa o presente Projeto de Lei denominar Praça Carmela Correa do Prado, o logradouro inominado localizado no Bairro de Vila Eutalia, Subprefeitura Penha.

A Senhora Carmela Correa do Prado, nasceu em São Paulo, Capital, em 09 de julho de 1929, vivendo sua infância e adolescência, na companhia de seus pais a Sra. Grazielia Martone Salzone e Sr. Clemente Martone, juntamente com demais familiares, num lar harmonioso onde reinava muito carinho, no tradicional bairro do Brás.

Mudou-se para o bairro da Penha em 1953, ao casar-se com o Sr. Cezario Correa do Prado, filho de Abílio Correa do Prado, um dos primeiros moradores da Região da Penha e Vila Esperança. Viveu um lindo e verdadeiro amor, envolvido no respeito e admiração de seus filhos Flávio e Sandra Lígia, que advieram desta união pautada no compromisso do amor incondicional.

Dona Carmela, como era carinhosamente chamada, ficou conhecida por suas atividades em prol da inclusão social e urbana, realizadas com dinamismo, responsabilidade, seriedade.., através de trabalho louvável, culminado de grandes conquistas, ladeada de amigos que valorizavam a sua admirável capacidade de agregar e reunir pessoas.

Ligou-se à Igreja de Nossa Senhora da Esperança, onde organizou vários eventos beneficentes, durante mais ou menos quatro décadas, dentre eles jantares, quermesses, grupos comunitários de voluntários que coordenavam desde Campanha de Vacinação, até distribuição de mantimentos em pontos remotos da região, onde as condições eram mais precárias.

Moradora abnegada desta região que ora a homenageia, condensou suas ações sociais, atuando também, junto ao segmento as pessoas com mais de sessenta anos, onde foi uma das fundadoras do Grupo de Terceira Idade vinculado, não só à paróquia na qual atuava, com também estendeu seu trabalho à igreja de Nossa Senhora do Monte Serrat na Vila Lais.

Sendo assim, por sua constante dedicação na busca do progresso e engrandecimento de sua comunidade, seus familiares e amigos gostariam de homenagear essa pessoa tão estimada, que veio a falecer no dia 22 de outubro de 2.010, deixando boas lembranças, grandes exemplos de amizade e companheirismo repletos de saudade.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.